



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Dispensa de Licitação n° 12/2017

Processo n° 27/2017

Assunto: Locação de uma sala comercial térrea, no centro de Santa Cecília do Sul, com uma área entre 40,00 e 50,00 m², que possua ao menos um banheiro. O espaço atenderá as instalações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a solicitação do Secretário de Administração.

Considerando que a presente dispensa de licitação preenche os requisitos legais.

Considerando Parecer Técnico favorável do Setor de Engenharia.

Considerando Parecer favorável da área jurídica.

Considerando as necessidades de localização e o preço compatível ao de mercado, a modalidade de licitação se mostra adequada, por força do inciso X do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, defiro a dispensa de licitação para a Locação do Imóvel de propriedade de **LEANDRA GRATIERI SASSETTI**, tendo-se observado o menor preço. O valor a ser pago pela locação será de **R\$ 520,00/Mês**. Formalize-se o contrato, tudo cumprido archive-se.

Santa Cecília do Sul-RS, 13 de abril de 2017.

Jusene Consoladora Peruzzo
Prefeita Municipal